



Universidade de Brasília
Instituto de Relações Internacionais
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
XX Curso de Especialização em Relações Internacionais

Movimentos Feministas e seu Protagonismo no Irã antes e após a Revolução Islâmica

Rafaela Herrmann Gil

Artigo apresentado como requisito parcial para obtenção
do título de Especialista em Relações Internacionais

Orientador: Prof. Rodrigo Pires de Campos

Brasília
2019

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar os movimentos feministas no Irã a partir da análise de como a sociedade, a política, os costumes moldados sob estruturas religiosas patriarcais são fortemente combatidos em função da luta pelos direitos da mulher iraniana e de sua emancipação na sociedade. Este trabalho busca observar os acontecimentos históricos do que antecede a Revolução Iraniana, que tirou os direitos das mulheres adquiridos ao longo do início do século XX e como o antes, o durante e o depois deram maior combustível para a continuação e resistência dos movimentos em prol de seus direitos. A comunidade internacional e estudos básicos da epistemologia do feminismo também serão analisados, que mostrarão a complexidade do feminismo islâmico e o anseio das mulheres iranianas de obterem sua emancipação na sociedade muçulmana.

Palavras-chave: Revolução Iraniana; feminismo; direitos da mulher.

Abstract: The main objective of this article is to analyze the feminist movements in Iran based on the analysis of how society, politics and customs are shaped under patriarchal religious structures are strongly opposed to the struggle for the rights of Iranian women and their empowerment in society. This work seeks to observe the historical events of the foregoing Iranian Revolution, which vanished the rights of women acquired during the early twentieth century and how the whole process gave more fuel for the continuation and resistance of movements for of their rights. The international community and basic studies of the epistemology of feminism will also be analyzed, which will show the complexity of Islamic feminism and the longing of Iranian women to gain their emancipation in Muslim society.

Key words: Iranian Revolution; feminism; women's rights.

Introdução

Os movimentos pelos Direitos Humanos vem se intensificando ao longo das últimas três décadas com a participação ativa de organizações não governamentais, por grupos sociais, por jovens cada vez mais informados e com acesso à educação e informação, que são fomentados também pelas principais organizações internacionais que têm poder de incentivar e difundir ideias a favor de causas sociais em busca de uma sociedade igualitária para todos independente de qualquer fator pessoal.

Este artigo buscará analisar, em primeira parte, alguns fatores históricos e políticos do Irã no contexto que antecede a Revolução Islâmica Iraniana explicando alguns porquês da mesma, a fim de analisar os movimentos feministas no Irã e observar a forte resistência da sociedade em valores religiosos que barram os avanços nos direitos das mulheres. Em primeira parte, serão abordadas algumas decisões do então governo em relação à posição das mulheres na sociedade e na família - ponto importante devido ao papel da mulher nos parâmetros da religião - e como a mudança de postura do governo Iraniano teve drástica mudança em pautas domésticas e internacionais ligadas ao empoderamento feminino e a emancipação da mulher na sociedade.

Este artigo buscará exibir a longa luta feminina - e feminista - no Irã e a maneira como as mulheres são legalmente tratadas mesmo com tantos avanços sociais pelo mundo. A abordagem de questões políticas e históricas servirá como base para os avanços dos direitos das mulheres através de importantes acordos internacionais incluindo a importância da visão feminista nas relações internacionais que são essenciais para compreender o fenômeno feminista no Irã.

O intuito deste trabalho é fomentar a crítica positiva acerca dos movimentos pelos direitos humanos das mulheres no Irã e de como a resistência feminina tende a crescer e se fortalecer a partir dos incentivos acadêmicos e factuais que vem se espalhando pelo mundo. Para isso, o principal objetivo deste trabalho é identificar a força da sociedade feminina e de como está em constante mudança e resistência contra um governo autoritário devido às crenças religiosas que se misturam com a política e impedem vários avanços sociais, através de artigos científicos e de matérias deste assunto - que levaram a outras fontes de pesquisa tão relevantes quanto.

As premissas do Feminismo serão abordadas para tentar compreender como, de onde e por quê o movimento é tão relevante a nível doméstico e internacional levando em conta um dos marcos internacionais mais importantes do movimentos feminista, o qual o Irã não é signatário. A partir disso, as teorias sociais, que auxiliam o Feminismo, analisam como as questões de gênero e de subordinação estão fincadas na sociedade de maneira que a religião torna-se mais uma opressão na luta pelos seus direitos básicos e liberdade.

Movimentos feministas e a revolução islâmica no Irã

Ao final do século XIX, o modo de vida das mulheres norte-americanas e francesas resultou na influência da modernidade sobre o feminismo nas sociedades muçulmanas em países como o Egito, a Turquia e o Irã, com isso, uma nova consciência sobre o reconhecimento dos movimentos dos direitos da mulher e, conseqüentemente, na busca pelo fim de qualquer dominação sexista ou misógina.

A posição da mulher turca na sociedade pode ser considerada como uma das grandes realizações desde o início da modernização otomana. Críticas ao sistema como um todo, um grande exemplo é o casamento arranjado, que teve protagonismo em diversas obras que criticavam a posição da mulher e como ser uma boa mãe, boa dona de casa, boa esposa, boa muçulmana. Com isso, várias reivindicações aconteciam ao longo das décadas ao final do século XIX e início do século XX, que culminou na emancipação gradual da mulher.

Os movimentos feministas islâmicos buscavam uma releitura, uma reinterpretação do Corão, o livro sagrado dos muçulmanos, de maneira analítica a fim de demonstrar que sua interpretação popular é patriarcal, quando na verdade, é um texto libertário que garante liberdade de escolha das mulheres. Os textos prezam o auxílio e apoio de família, amigos, sociedade como um todo, porém a história mostra que a sociedade evoluiu ao patriarcado¹.

Com isso, a emancipação da mulher muçulmana, a partir do século XX, foi ganhando espaço à medida em que o Islã foi retirado da esfera institucional legislativa,

¹ LUZ, Flávia Abud. **Mulheres muçulmanas em movimento: feminismo(s), hermenêutica e ativismo político**. História, Gênero e Religião: Violências e Direitos Humanos. Universidade Federal de Santa Catarina. II Simpósio Internacional da ABHR. XV Simpósio Nacional da ABHR. 2016.

tendo em vista que a interpretação do Corão sempre foi a maior forma de opressão às mulheres. A tendência ocidental de mulheres inseridas no mercado de trabalho, completando estudos, realizando movimentos sociais surtiu efeito em países e comunidades islâmicas que também buscavam pela implementação de medidas governamentais igualitárias entre gêneros².

A busca pela melhora de condições para as mulheres na sociedade, o então rei Reza Shah Pahlavi (1926 a 1941), foi aguçada durante uma visita do “Xá” à Turquia, quando ele buscava modernizar o Irã através de novas práticas e regras às mulheres, devido ao impacto positivo que a Turquia havia conseguido através de educação para mulheres, mesmo sendo ocidental. O Xá então passou a acreditar que uma das problemáticas era a falta de direitos das mulheres que as impediam de ter acesso à educação e com isso foi uma de suas decisões reformar algumas questões do Irã para alcançar um padrão desejável em seu país. Com isso também veio um dos grandes choques para a sociedade que foi o não uso do véu para as mulheres e essa reforma trouxe benefícios às mulheres, no entanto, não as garantia o sufrágio³.

A abolição do véu em 1936 foi uma das leis mais controversas aprovadas pelo Xá em relação às mulheres, mesmo quando seus próprios ministros não o encorajavam a um decreto tão de repente, que fosse tão libertador às mulheres devido ao choque que isso poderia causar na sociedade, o que acabou acontecendo quando o Decreto Real (Mir-Husseini 41) foi publicado. Tal medida foi concebida de maneira chocante para muitas mulheres e não de maneira somente positiva. O intuito desta medida era de ocidentalizar o Irã e modernizá-lo, deixando as aparências do país mais amenas aos olhos da liderança e internacionais, então, o Xá forçou a sociedade a seguir seu decreto sobre o véu, até mesmo as mulheres que haviam optado pelo uso do véu.

Considerando a sociedade tradicional iraniana, com forte caráter religioso, foi um grande choque para homens e mulheres acostumarem-se à nova identidade feminina, que não estava mais “protegida” por trás do véu. Muitas mulheres se sentiam nuas e homens se sentiam ofendidos com a nova vestimenta, ou a falta dela. Assim como em outras questões de modernidades, os jovens sempre estão mais adeptos às novas

² LIMA, Cila. **Um recente movimento político-religioso: feminismo islâmico**. Universidade de São Paulo. Revista de Estudos Feministas, vol.22 no.2. 2014.

³ CAMARA, Andrea de la. **Women's rights in iran during the years of the shah, ayatollah khomeini, and khamenei**. University of Central Florida. International and Area Studies Commons. 2012.

influências e aceitam as mudanças mais facilmente, pois não estão com costumes tão presos às suas atitudes, ou seja, para os jovens a mudança foi bem recebida, no entanto, para os adultos e chefes de família não conceberam tal ideia. Muitas mulheres foram confinadas em casa para não sofrerem a humilhação de aparecerem descobertas nas ruas e serem expostas à sociedade de maneira não tradicional.

Um exemplo de impacto negativo da proibição do véu nas áreas urbanas do Irã é o fato de ter conseguido o direito aos estudos, direitos de meninas irem às escolas, prevista na Constituição de 1906. Aos poucos, o número de jovens que eram enviadas às escolas aumentou, porém quando os índices melhoraram a proibição do véu foi instituída e muitos pais deixavam de levar suas filhas às escolas por não poderem mais se cobrir. A renúncia de tradições islâmicas foi um processo violento, pois a proibição do véu foi geral, não se podia usar véu nas ruas, mulheres eram atacadas por policiais quando o vestiam⁴.

O desuso do véu não foi totalmente virtuoso até o ano de 1941. Até sua total inserção no cotidiano da sociedade, houve medidas como a ‘Esfandiari 24’ que impunha o desuso do véu através de força policial se necessário. Mulheres não podiam desrespeitar o decreto real, caso contrário poderiam ser presas⁵.

O Xá acreditava que as leis do país estavam desatualizadas com a realidade internacional e de modo a modernizar o Irã era necessária a reforma de costumes, assim, muitas leis foram alteradas dando uma nova cara para a população iraniana que estava já acostumada com suas vidas que tinham grande influência do Corão, livro sagrado da religião muçulmana, que conduz as tradições da sociedade até então. “Além disso, o xá tinha o firme propósito de secularizar a política de Estado, ou seja, separar totalmente religião da política no Irã”⁶. Outros aspectos como novas práticas judiciárias e questões ambientais foram revisadas, enquanto liberdade de expressão e imprensa ainda era bastante monitorada.

Apesar das críticas à reforma do Xá, as mulheres tiveram grandes benefícios durante as modificações feitas por ele, que até antes da chamada Revolução Branca,

⁴ RIAL, Carmen. *Princesas, sufragistas, islâmicas, laicas, onguistas, escritoras – a luta feminista no Irã: entrevista com Azadeh Kian-Thiébaud*. Estudos Feministas, Florianópolis, 16 (1): 288, janeiro-abril/2008.

⁵ CAMARA, Andrea de la. *Women's rights in iran during the years of the shah, ayatollah khomeini, and khamenei*. University of Central Florida. International and Area Studies Commons. 2012.

⁶ ZANONI, David Anderson. *Do Xá ao Aiatolá: A Revolução Iraniana através de veja (1978-1979)*. I Encontro de Pesquisas Históricas. PUCRS. 2014.

mulheres eram privadas em quase todos os aspectos na sociedade e não tiveram oportunidades e direitos como durante este período. Até este período precedente à Revolução Iraniana, ou Revolução Islâmica Iraniana, em 1979, as mulheres então gozavam de diversos direitos e tinham sensação de pertencimento válido na sociedade até então, já que não haviam tido este patamar de protagonismo ou liberdade antes.

Embora as mulheres não tivessem tido pleno gozo de direitos sob o regime do Xá, tinham algum papel na sociedade, que não foi mantido após a revolução de 1979. Nas leis de proteção da família as mulheres tinham total proteção e quando a revolução chegou muitas não queriam aceitar que esses direitos não lhes fossem concedidos, estando ou não presentes por decreto real. Alguns marcos das leis de proteção à família habilitaram as mulheres de terem maior controle sobre suas vidas no que diz respeito à possibilidade de iniciar um processo de divórcio, houve o aumento da idade mínima para casamentos de meninos e meninas, a prática da poligamia foi bastante afetada já que a partir dessas leis era necessária a permissão legal da esposa antes de um pedido formal para ter outra esposa, entre outras conquistas para a sociedade feminina iraniana⁷.

Sob o regime do Xá, houve grandes avanços nos direitos das mulheres, que até então eram frágeis ou inexistentes, que resulta para além da emancipação familiar, como na sociedade e pessoal. As reivindicações sob o regime do Xá, de maneira progressista, garantiu às mulheres leis que possibilitavam o pedido de divórcio por parte delas, custódia dos filhos, possibilidade de aborto sob determinadas circunstâncias, proteção em caso de relacionamentos abusivos e de risco de vida à mulher, entre outros.

Em 1962, houve um movimento em relação ao sufrágio feminino no país. Algumas iniciativas buscavam pelo direito ao voto parcial de mulheres nas eleições locais, o que foi respondido com grande hesitação da parte mais conservadora do governo, que o caracterizava como a queda da moralidade da sociedade. O futuro líder no Irã, Ayatollah Khomeini, caracterizou essa medida como uma atitude comparada à prostituição. O primeiro ministro, sob grande pressão, não passou novamente a lei que permitisse o sufrágio feminino.

⁷ PATRICK, Andrew. **O Irã entre o Ocidente e sua autodeterminação**. Revista de Sociologia e Política. no.24, Curitiba, Paraná. 2005.

No ano seguinte, o referendo relativo à Revolução Branca, mulheres ainda não podiam participar nas eleições, no entanto, o Ministro da Agricultura sugeriu que o movimento feminino organizasse suas próprias cabines de votos para poderem participar e opinar. Embora seus votos não tenham sido efetivos, o Xá lhes concedeu o direito de voto e de candidatura. No mesmo ano, seis mulheres foram eleitas e duas foram indicadas pelo Xá para servir no Senado.

Após 1979

Diferente do que se pensa das mulheres islâmicas, como pacíficas e submissas às práticas da religião, são na verdade um forte grupo de pressão contra um governo que interage diretamente com a religião. Divididas em grupos, algumas acreditam no viés de que a religião possa ser a chave do sucesso, ou que possa ser o problema no que tange às políticas públicas voltadas a esse grupo social: as mulheres.

No início da Revolução Iraniana, um dos primeiros feitos foi a abolição das Leis de Proteção Familiar, onde as mulheres haviam conquistado seus direitos através destas leis, consideradas modernas e demasiado ocidentais. Essas leis tiveram grande impacto na sociedade quando foram instituídas de maneira a constranger homens e mulheres, no entanto, ao adquirirem tais direitos, os costumes foram se adaptando ao longo das décadas que decorreram de usufruto desse marco legal em benefício às mulheres. Quando Khomeini aboliu esses direitos, houve grande repercussão da população, devido a retirada de proteções básicas de mulheres em suas diversas categorias, sob um novo regimento de um novo governo, o que ele chamava como o “retorno dos tempos do profeta” para legitimar suas ações sobre uma conduta moral islâmica⁸.

Os efeitos dessa medida foram percebidos anos depois. As mulheres já não estavam mais presentes no mercado de trabalho, houve um grande aumento de natalidade no país, já que passavam grande parte do dia em casa e servindo aos maridos e a educação feminina caiu drasticamente. Assim, a autonomia das mulheres iranianas diminuiu ano após ano.

⁸ MÜLLER, Luiza. SILVA, Alexandre Rocha da. **A Ressignificação dos corpos da história recente das mulheres iranianas: poder e resistência.** Contemporanea | comunicação e cultura - v.16 – n.01 – jan-abr – p. 70-89 | ISSN: 18099386. 2018.

A discriminação contra mulheres era desde os mais conservadores do governo, como a própria oposição, considerada mais liberal e moderna. No entanto, estes últimos não concentraram seu discurso na questão de gênero, uma vez que estavam mais focados em questões anti-monarquistas, anti-imperialistas e nacionalismo. As ativistas mantiveram suas manifestações através de artigos, eventos com organizações internacionais, docência, entre outros, como protesto do papel da mulher na sociedade determinado naquela época.

Khomeini faleceu em 1989, e nos anos 1990 o momento estava favorável para que as mulheres pudessem levantar suas vozes e lutar por seus direitos, mesmo com o governo ainda acreditando que o lugar das mulheres era dentro de casa, cuidando dos afazeres domésticos e dos filhos. A grande resistência do governo perdurou pelos anos seguintes. No entanto, ao final dos anos 1990, algumas novas práticas foram adotadas pelo governo como o acesso a anticoncepcionais idealizando famílias menores, mais felizes e mais saudáveis. Tal atitude governamental não foi em favor da causa feminina e da emancipação das mulheres, mas sim pela crise econômica que o país enfrentava, o que impactava diretamente as questões sociais⁹.

Na Guerra contra o Iraque (1980-1988), que antecedeu a morte de Khomeini, houve um aumento da participação das mulheres no setor público devido ao alistamento e presença dos homens nos campos de batalha. Isso demonstrou a força e determinação feminina, bem como a maleabilidade do regime islâmico, mesmo que em tempos de crise. Contudo, o governo iraniano se preocupava em relação à abertura liberal para o emprego feminino, pois acreditava que, com isso, as mulheres poderiam querer reivindicar por mais direitos, o que contradiz com as diretrizes do governo. A determinação das mulheres iranianas é o principal fator dentro dessas mudanças. Mesmo com um governo fortemente religioso, o papel do ativismo feminino foi - e continua sendo - essencial para mudanças positivas acontecerem no Irã.

Mas seria possível atingir paridade entre homens e mulheres quando um governo que está ligado diretamente à religião e na diminuição de suas próprias políticas discriminatórias contra as mulheres? Existem ativistas feministas islâmicas que defendem várias vertentes: as que defendem que o diálogo com o governo teocrático

⁹ MOURITSEN, Sofia E. **Active Resisters: The Women of Post-Revolution Iran**. . Gettysburg College. "What All Americans Should Know About Women in the Muslim World". Islamic Studies Commons, Social and Cultural Anthropology Commons, and the Women's Studies Commons. 2017

seja através de pressão política, uma das maneiras para a diminuição de políticas discriminatórias sem ir de frente com a religião. Outras ativistas acreditam que tais discriminações poderiam ser combatidas com o uso da própria religião, apontando que se a religião não prega desigualdades como estaria a favor de tais políticas?

Sobre usar o Corão como forma de avançar nos direitos das mulheres, Mouritsen afirma:

O argumento do Feminismo Islâmico baseia-se na ideia que o governo faz decisões políticas majoritariamente baseadas em sua interpretação do Islã e que se as mulheres retratarem suas demandas políticas baseadas no Corão, o governo irá aceitá-las com maior prontidão. Esse argumento soa tão até que apareçam as primeiras questões. E se o governo não fizer decisões baseadas apenas em suas interpretações do Islã? E se o regime iraniano é ainda mais pragmático do que aparenta e toma decisões baseadas majoritariamente em fatores econômicos? E se o Islã, ao invés de ser o maior poder decisório no governo seja usado como justificativa como maneira de legitimar o governo? (Mouritsen, 2017, p. 5¹⁰).

A autora aponta que o governo poderia simplesmente rejeitar algumas políticas e descredibilizá-las por falta de benefício econômico, baseando seus argumentos na utilização do Islã. Ou seja, as diversas interpretações do Corão seriam usadas para permitir que o regime se mantivesse sob a régis do mesmo, sendo assim, o governo poderia alegar que não haveriam benefícios econômicos.

Para além das questões feministas e as maneiras de emancipação da mulher na sociedade, as ativistas seguem linhas diversas: as que buscam através do Corão a interpretação que sustente suas mudanças com as palavras sagradas; e aquelas que focam no uso de premissas legais para alcançarem a igualdade de gênero, estas criticam o governo no que tange às diretrizes dos direitos humanos e buscam pelas questões socioeconômicas e políticas das mulheres, ao invés do uso teológico das questões.

No entanto, o processo de laicização, mesmo que possível, aconteceria de maneira não linear, ao passo que homens e mulheres são instruídos de maneiras diferentes devido à ocupação hierárquica e de autoridade sociopolítica. Este processo ocorreria a médio longo prazo na reconstrução de uma estrutura social e política¹¹.

¹⁰ Tradução livre.

MOURITSEN, Sofia E. **Active Resisters: The Women of Post-Revolution Iran**. . Gettysburg College. "What All Americans Should Know About Women in the Muslim World". Islamic Studies Commons, Social and Cultural Anthropology Commons, and the Women's Studies Commons. 2017

¹¹ SANTOS, Naira Pinheiro dos. **Revisitando a laicidade do ponto de vista de gênero: o gênero no coração dos conflitos religiosos e laicos**. Estudos de Religião, v. 25, n. 40, 199-203, jan./jun ISSN Impresso: 0103-801X – Eletrônico: 2176-1078. 2011.

Dentro deste mesmo debate, permanece a dúvida de que caso busquem apenas pelo viés teológico, teriam elas limitações dentro do Corão? Estariam seus direitos reservados apenas ao escrito? Os direitos das mulheres estão limitados pela teologia? Essa ainda é uma questão pela qual existem divergências na maneira de agir e atuar pela busca de seus direitos e mudança política.

Questiona-se sobre a efetividade de cada maneira de luta pelos direitos das mulheres. É quase impossível dizer qual tem maior efeito e resultados. Sabe-se, no entanto, que uma maneira de causar boa pressão no governo iraniano é no que diz respeito à economia, ou seja, através de tratados e políticas internacionais (quando signatários) a repercussão de boas práticas e melhores condições de vida para as mulheres e em Direitos Humanos, o que otimiza a visão internacional sobre o país, dando mais credibilidade e conseqüentemente diminuindo possíveis sanções econômicas em casos de violações desses Direitos.

Em um artigo reflexivo sobre o tema, Monshipouri (2004) define o movimento feminista no Irã como foi e é atualmente. Os desafios do feminismo muçulmano estão em todos os aspectos que dizem respeito ao Estado:

Apesar da resistência conservadora, as visões referentes ao papel das mulheres nas sociedades muçulmanas passaram por uma mudança profunda ao longo do século XX. As mulheres muçulmanas tornaram-se uma nova e significativa força, com mais visibilidade na vida pública, graças às reformas educacionais e ao aumento das taxas de alfabetização entre as mulheres. Muitos obstáculos, no entanto, permanecem no caminho das mulheres muçulmanas que lutam por igualdade, alguns deles ligados à economia política e outros, a contextos socioculturais e à religião¹².

Para Mouritsen (2017) é necessário que haja a participação de ambas vertentes feministas mais liberais com as ativistas mais clássicas. A luta pelos direitos das mulheres não deve ser feita de maneira radical, pois deixaria o governo bastante hesitante por tais atitudes serem consideradas muito ocidentais, e qualquer caráter de imperialismo ocidental não agradaria ao governo que tem bases teológicas e locais. Dessa forma, a autora acredita que a luta pelos direitos das mulheres deve ser de maneira gradual e mesmo assim inquietante, que ignorar as influências culturais, religiosas e políticas poderiam causar atraso nessa busca pela garantia desses direitos.

¹² MONSHIPOURI, Mahmood. **O Mundo Muçulmano em uma Era Global: A Proteção dos Direitos das Mulheres**. Contexto Internacional; Rio de Janeiro Vol. 26, Ed. 1, (Jan-Jun 2004): 187-217.

A evolução da discussão de gênero no mundo e os efeitos na luta feminista iraniana

A desigualdade de gênero e as lutas pelos direitos igualitários, pela não discriminação de gênero, a violência contra mulheres e autonomia feminina não são discussões novas. Suas origens históricas são antigas e desde sempre estiveram em pauta com diferentes abordagens que foram se alterando ao longo dos séculos de modo que chegaram até o modelo de manifestações atuais.

Com a evolução humana, das suas ciências sociais e políticas, percebem-se os avanços dos movimentos feministas em busca de condições paritárias entre homens e mulheres caracterizados por três grandes momentos do feminismo. O primeiro, a partir do final do século XVIII e XIX, pode ser caracterizado como universalista, ou seja, apresentavam ambos os gêneros como iguais e pela busca de direitos civis, como por exemplo o sufrágio feminino que lutava pelo direito ao voto e que repercutiria na representatividade na política¹³.

Em um segundo momento, a partir da década de 1960, o feminismo havia mudado o diálogo que passou a defender a total diferença entre mulheres e homens. De primeira hora baseava-se na ideia de que a sociedade não deveria impor e discriminar gênero, tendo em vista a enorme opressão masculina sobre as mulheres. Em segunda instância, o movimento se baseou ressaltar a perspectiva feminina sobre a dominação masculina sobre os variados processos de desenvolvimento social e também pelas questões imutáveis, as biológicas, que barraram as mulheres de conquistarem o espaço desejado. Nessa visão, considerada marxista, já que busca-se a ideia da desigualdade de classes de Marx para colocar em evidência a ideia de desigualdade entre os gêneros¹⁴.

A partir dessa discussão de gênero, formada pelas questões biológicas e naturais, a partir dos anos 1980, foi estabelecida uma nova orientação do movimento feminista muito mais complexo por se tratar dos resultados dos processos sociais que não apenas

¹³

¹⁴ TILIO, Rafael di. **Marcos legais internacionais e nacionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres: Um percurso histórico**. Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Revista Gestão e Políticas Públicas. 2012.

formados pela opressão masculina. Outras formas de opressões sociais como raça, etnia, geracionais, econômicas, culturais, etc, faz menção à antropologia estrutural que dá início à discussão do enfrentamento de todo tipo de violações dos direitos das mulheres

15

As reivindicações feministas são constantes ao longo da história, no entanto, os primórdios dos marcos legais começam a se tornar mais frequentes e numerosos a partir do final do século XVIII durante a Revolução Francesa onde apresenta dentre seus textos e filosofia de liberdade, igualdade e fraternidade entre todos os cidadãos em busca de lutar contra as desigualdades. Embora a luta fosse primordialmente entre as classes sociais, era explícita a necessidade de igualdade de direitos para homens e mulheres, no entanto, essa parte permanecia um tanto quanto oprimida pelos homens¹⁶.

Foram diversas iniciativas, manifestações e luta pelos direitos igualitários de mulheres através de documentos, passeatas, greves, entre outros, contudo apenas com a criação de organismos internacionais, como o principal agente a Organização das Nações Unidas (ONU) em meados de 1940, veio o intuito de avançar com melhores instrumentos normativos que defendessem as mulheres de qualquer forma de violência, defender seus direitos como seres humanos, cooperar para sua educação, garantir saúde digna e inserção no mercado de trabalho, garantindo sua autonomia¹⁷.

Em 1948, na Assembleia Geral da ONU a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi proclamada e adotada para que seus países membro e signatários aplicassem em seus territórios seus trinta Artigos em busca pela liberdade e dignidade de homens e mulheres de maneira igualitária, pelo progresso social em todas as formas e pela paz no mundo¹⁸.

Esses documentos, apesar de significativos, não fazem referência específica ao sexo ou ao gênero. A despeito disso, a introdução dessa discussão no contexto internacional foi significativa o suficiente para que esse princípio (dignidade) fosse incorporado às constituições de diversos países, fazendo com que o direito interno desses países e o direito internacional passassem a constituir um sistema de proteção jurídica dos direitos humanos, permitindo buscar a reparação quando da violação desse princípio e direito. (TILIO, 2012, p. 73¹⁹).

15

16

¹⁷ TILIO, Rafael di. **Marcos legais internacionais e nacionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres: Um percurso histórico**. Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Revista Gestão e Políticas Públicas. 2012.

¹⁸ Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948.

¹⁹ TILIO, Rafael di. **Marcos legais internacionais e nacionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres: Um percurso histórico**. Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Revista Gestão e Políticas Públicas. 2012.

A partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, as pautas começaram a ter seus mecanismos específicos. A busca pela melhora nas condições de vida das mulheres tiveram grandes avanços a partir da década de 1960 como a Declaração para a Eliminação da Discriminação Contra as Mulheres, a Conferência Sobre Mulheres e, a mais relevante, em 1979, a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW), onde a violência contra a mulher foi oficialmente reconhecida como crime contra a humanidade.

Neste tratado internacional, um total de 188 países assinaram e ratificaram até 1981. Países como o Irã, a Somália e Sudão não são signatários do tratado, considerando que a partir da data que marca o início da discussão sobre os variados tipos de violência contra as mulheres. Em 1979, o Irã estava em meio ao caos da Revolução Islâmica Iraniana, que retirava diversos direitos das mulheres e que por essa razão não havia coesão do novo governo que se instalava em assinar um tratado que ia de frente com as novas resoluções teocráticas impostas pelo moralismo dos homens. A governança de um país por líderes religiosos, como no Irã, coloca em xeque sua própria representatividade já que uma democracia só é plena e válida com o sufrágio de todos os seus cidadãos. O poder do voto gera representação e o mais importante que é a representatividade das lutas dentro do governo, ou seja, um governo sem o sufrágio feminino não garante plenos direitos às mulheres²⁰.

Em meio a tanto acesso à informação e aos movimentos feministas ao redor do mundo e considerando a pauta como de grande urgência, a trajetória feminista iraniana tem mostrado ser importante e inspiradora na luta pela justiça e direitos iguais para diversos povos, acadêmicos e líderes religiosos e de Estado ao redor do mundo. Embora o governo iraniano tenha suas características patriarcais e antigas em como incluir a mulher na sociedade, este não tem sido um muro que impede mulheres iranianas de acompanhar e cooperar para a luta feminista de maneira internacional, especialmente no que tange aos mecanismos internacionais dispostos há algumas décadas. A CEDAW, criada pela ONU, é um grande marco internacional para tratar das questões de gênero,

²⁰ PIMENTEL, Silvia. **Experiências e Desafios. Comitê sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a Mulher - CEDAW/ONU**. 2008. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Governo Federal.

que não foi assinada pelo Irã, mas existe grande pressão feminina para que este tratado seja ratificado²¹.

A convenção apenas reafirma o que consta na Carta da ONU e sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que todo ser humano nasce livre, igual e em pleno gozo de seus direitos, contudo, entende-se da necessidade de construção de um documento que especifique que homens e mulheres, independente de religião, etnia, cultura e nível socioeconômico, devem ter garantida sua dignidade humana. Seu acesso à educação formal, à saúde, à participação política (democracia em geral), à participação social, a serviços, buscando promover todo tipo de paz e segurança internacional, da integridade territorial, ao progresso, ao desenvolvimento social, que, em consequência, estarão contribuindo para a plena igualdade de homens e mulheres. Em outras palavras, o bem-estar social garante a paz e união da sociedade em prol do Estado.

A CEDAW expressa a discriminação contra mulher tudo que tenha por objeto diminuir, prejudicar, anular o reconhecimento do pleno gozo dos direitos fundamentais, sociais, políticos, culturais, econômicos, ou qualquer outro, das mulheres. Isso quer dizer que o Estado deve buscar para além da convenção garantir juridicamente essas bases a nível nacional, tomando medidas para que instituições nacionais sejam as maiores apoiadoras dos direitos das mulheres. Zelar por esses direitos básicos garantem que mulheres tenham oportunidade de ocuparem cargos importantes e tenham poder de decisão bem como homens, garantem espaço de fala e político²².

Ao longo do século XX o Irã passou por mudanças drásticas na sua política interna e externa, o tratamento às mulheres desde o atendimento às políticas sociais (acesso à educação, formação profissional, à higiene) até questões legais (a poligamia, o divórcio, a violência doméstica, o sufrágio) que asseguravam seus direitos até a chegada da revolução, temas que estão garantidos na CEDAW²³.

Em meio a todos avanços internacionais, e por consequência, diversas mobilizações sociais foram iniciadas desde a implementação da *Sharia*²⁴ no Irã, tendo destaque as organizações não governamentais dentro e fora do território iraniano que

21

22

23 TOHIDI, Nayereh. **Direitos das Mulheres e Movimentos Feministas no Irã**. Revista Internacional de Direitos Humanos. Edição de Dezembro. 2016.

24 Portal Consular do Ministério das Relações Exteriores. Arábia Saudita. Penalidades Legais. Leis islâmicas de comportamento. Disponível em: <<http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/seu-destino/arabia-saudita#costumes-locais-e-legislacoes-especificas>> Acesso em 4 Abr 2019.

lutam pelos direitos da mulher e sua emancipação religiosa, pessoal, política, em todo o âmbito social que reforçam e mantêm uma rede solidária para prover informações, suporte, espaço de fala para mulheres que são ameaçadas e condicionadas a viverem sob circunstâncias de total descaso aos direitos das mulheres. A organização feminina tem abrangência internacional e demonstra grande força das mulheres que vivem sob leis islâmicas, mas também sinalizam um grande esforço de longo prazo²⁵.

Tohini (2016) caracteriza o movimento feminista em três grupos de estratégia como maneira de empoderar mulheres para que possam promover desenvolvimento de políticas públicas igualitárias e inclusivas. De primeira mão “a engrenagem de políticas femininas dentro das instituições estatais”, ou seja, a necessidade de representatividade política das mulheres no Estado. A segunda parte da necessidade de haver um fomento de instituições ou organizações fora da instituição formal como é através do Estado iraniano. E por fim, o desenvolvimento de práticas de militância de base que visam à produção cultural, à conscientização e à criação de conhecimento, este não menos importante, tendo em vista que a cultura patriarcal inserida no Estado, na sociedade, na economia devido à religião que tem peso fundamental para um ambiente propício ao machismo através do senso comum da sociedade.

Embora haja enorme resistência do governo iraniano e a autoridade governamental impeça um eficaz avanço do movimento feminista, este tem conseguido se manter constante apesar da repressão. As brechas do cenário político no Irã demonstram o poder de resistência das feministas e de como os grupos de mulheres são bem informados, proativos e tem forte ligação uns com os outros grupos, e que, em pequenas oportunidades é que o movimento consegue avançar dentro do governo.

Teoristas feministas e os desafios do feminismo iraniano

De maneira complexa e polêmica ao longo dos séculos, o feminismo sempre foi um movimento bastante plural tanto na prática, onde ele começa com movimentos sociais, ainda que bastante segregados, passando a questionar a política e a não participação feminina nela, os problemas enfrentados na sociedade construídos por uma visão masculina de comportamento, entre outras importantes questões que abrangem todo o contexto social.

²⁵ WLUML. **Women Living Under Muslims Laws.**

Entre a militância e a transformação do feminismo em teoria há resistência por parte de ambos que procuram maior atuação e menor legitimidade acadêmica, no entanto, é necessário afirmar que ambos são importantes para os avanços legais, socioculturais e políticos. São diversos os tipos de feminismo ao redor do mundo e cada realidade social busca aperfeiçoar o feminismo de acordo com a necessidade local e para isso faz-se necessário o avanço da academia junto ao ativismo.

Todo movimento feminista parte de importantes elementos básicos, dos quais gênero é o principal foco. As relações de gênero e como são aplicadas, vistas e discutidas na sociedade são bastante complexas. A “escola feminista” vem contribuindo para as relações de gênero e no desenvolvimento socioeconômico mundial, com isso, a teoria feminista é uma teoria global que se insere nos estudos das Relações Internacionais (RI) e vem avançando em seu importante papel para a área²⁶. Ou seja, os estudos do feminismo são fundamentais para a análise do desenvolvimento social em qualquer sociedade, de diversas realidades, onde a política é opressora e não democrática.

Nas Relações Internacionais, o feminismo como tema acadêmico e político aparece ao final da década de 1980, ao mesmo tempo em que o movimento pós-positivista ganha espaço trazendo diversas críticas das teorias *mainstream* das RI²⁷. “O fato de a escola feminista ter surgido em consonância com o movimento pós-positivista faz com que abordagens feministas sejam, em geral, uniformemente apresentadas como pós-positivistas. Análises de gênero que utilizam métodos neopositivistas (...) que buscam investigar a relação entre a igualdade de gênero em um país e seu nível de agressividade internacionalmente, não são, em geral, incluídas no rótulo ‘feminista de RI’”²⁸.

Apesar de similares - e não excludentes entre si - as diferentes abordagens feministas abrangem diversas críticas às teorias *mainstream* das RI entendendo as relações sociais com os temas da agenda internacional. Independente da abordagem, a finalidade do feminismo internacional não é apenas demonstrar a desigualdade entre os

²⁶ MCCRACKEN, Angela B. **Globalization through Feminist Lenses**. University of Southern California. 2017.

²⁷ Teorias *mainstream* das Relações Internacionais faz referência ao Realismo e Liberalismo, que são as duas teorias clássicas dos estudos internacionais.

²⁸ PAIVA, Isadora Campregher. **A Escola Feminista nas Relações Internacionais: bases teórico-metodológicas**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2014

gêneros, mas também a superação da opressão cooperando para uma sociedade internacional mais justa.

A análise do feminismo nas RI pode ser caracterizada pela *posição das mulheres*, que parte da reflexão do posicionamento da mulher na sociedade, e pelo *poder do gênero*, marcadas pelo pós-positivismo que busca exemplificar a construção social da posição das mulheres e que o gênero caracteriza além de um símbolo biológico; desafiando a organização social e que promovem o debate, especialmente, na área internacional do movimento feminista. Os pressupostos biológicos, culturais e históricos demonstram como o poder do gênero está totalmente ligado à posição da mulher na sociedade e diretamente nos estudos internacionais²⁹.

Uma das principais obras sobre o feminismo nas relações internacionais parte de Tickner³⁰. A autora amplia o debate acerca da inclusão de gênero e dos fenômenos feministas nas RI, apresentando a falta de presença feminina na representação e participação da política externa e militar, e também pelo fato de ter sido construída historicamente sob os olhos e a perspectiva masculina, ou seja, os temas abordados partem do olhar das necessidades de apenas uma classe de gênero que é a visão dos homens do mundo.

Os papéis tradicionalmente atribuídos às mulheres - na reprodução, nos lares e até na economia - são geralmente considerados irrelevantes para a construção tradicional do campo. Ignorar as experiências das mulheres contribui não apenas para a sua exclusão, mas também para um processo de auto-seleção que resulta em uma população majoritariamente masculina, tanto no mundo da política externa quanto no campo acadêmico das relações internacionais. Esse processo de seleção começa com a maneira como somos ensinados a pensar sobre a política mundial; se as experiências das mulheres fossem incluídas, uma redefinição radical do campo teria de ocorrer³¹.

Em seu livro *Gender in International Relations* (1992), Tickner constata a baixa presença de mulheres não apenas como atores políticos relevantes em política internacional, mas também como acadêmicas da área, sobretudo no que tange a questões de guerra e paz – a área mais central e politicamente influente da disciplina³². Com isso, parte para uma análise crítica sobre a hierarquização da disciplina das relações

²⁹ MONTE, Izadora Xavier do. **O debate e os debates: abordagens feministas para as relações internacionais**. Revista Estudos Feministas. Volume 21. Número 1. Florianópolis. 2013.

³⁰

³¹ TICKNER, J. Anne. **Gender in International Relations**. Columbia University Press. 1992.

³² SOUZA, Ana Clara Telles C. de. **“O pessoal é internacional”: como as teorias feministas transformam o estudo das Relações Internacionais**. Anais do III Simpósio de Gênero e Políticas Públicas. Universidade Estadual de Londrina. 2014.

internacionais no que tange à importância da discussão feminista acerca das questões sociais e sobre um ordenamento internacional que deixa como pauta principal para a construção de uma sociedade justa, ou seja, para homens e mulheres de todas as etnias, culturas, religiões, nacionalidades, entre outras referências.

Enloe, outra importante autora para o feminismo nas Relações Internacionais, engloba também as percepções tradicionais do poder global e de como a participação feminina é inviabilizada em suas contribuições de maneira a serem eximidas de qualquer contribuição internacional. Situar o papel e o lugar da mulher nas diversas questões das RI inclui situá-las na guerra, na política externa, na segurança, entre outros temas que incitam apenas a presença masculina, que revelam a realidade predominantemente sexuada da disciplina.

Chama-se atenção sobre como a intermediação do dia-a-dia do poder global é dependente das construções de gênero, perpetuando estereótipos e a dicotomia entre masculino e feminino. Enloe ressalta dimensões culturais, sociais, e políticas que enfatizam como a desigualdade entre os gêneros pode culminar em uma morosidade da área para absorver temas e discussões pertinentes à segurança das mulheres no contexto internacional (...) A autora ainda destaca que as noções de masculinidade não são idênticas e ressalta a transmutabilidade dessas ao longo de gerações e limites culturais que trazem diferentes entornos e especificidades a cada uma (...) Enfatiza-se que teoria feminista, embora sejam diversas, tragam novas perspectivas e contribuições imensuráveis, também podem se configurar como um espaço onde há a manutenção de desigualdades e opressões”³³.

Essas contribuições teóricas e científicas remetem às realidades da mulher em sua atuação nacional e internacional, sobre o privado e o público, e validam a necessidade da produção de conhecimento das relações sociais, de classe, de etnia, entre outros na busca pela eliminação de qualquer desigualdade ou opressão.

Na Teoria Feminista das RI, estão algumas diferentes abordagens dessa Escola, como o Feminismo Crítico, com base na Teoria Crítica das RI e de origens na Escola de Frankfurt e no Marxismo, ou seja, estão diretamente ligadas ao combate da opressão de classes e de gênero, a partir da estrutura histórica da sociedade e do modelo de instituições, ideais sociais e condições materiais-financeiras que definem as relações de poder, a relação sociedade-Estado, o modelo e relação de produção e também a ordem mundial historicamente definida.

³³ SCHOLZ, Flávia Werner. **Gênero e as Relações Internacionais: o Uso da Violência Sexual como Arma de Guerra**. Cadernos de Relações Internacionais/PUC - Rio Edição especial “Gênero e Sexualidade nas RI”. Vol. 1 Abril 2018.

O feminismo construtivista busca analisar como o gênero constrói e é construído pela política global. Embora o construtivismo acredite que a vida internacional é social, pensamento constituído pelo positivismo, onde fenômenos internacional acabam causando novas ideias/teorias devido às novas demandas da sociedade internacional e da própria agenda. Esse feminismo construtivista é visto como pós-positivista e tem foco na linguagem e como o discurso ecoa no cenário nacional e internacional³⁴.

Em outra vertente, existe a teoria que trata da relação entre conhecimento e poder - dos homens, principalmente - e qual o entendimento da sociedade sobre essa relação, ou seja, quem detém o poder são os detentores de conhecimento, deixando de lado a capacidade feminina de deter o conhecimento, de fazer parte da produção de conhecimento e de ser centro de estudos. Esse fato está ligado à história e pela participação masculina na produção de conhecimento e da participação na política, que em outras palavras o coloca como centro de estudos e para estudos. O foco da teoria feminista pós-estruturalista é analisar como as relações de forte e fraco, público e privado, racional e emocional serviram como construções hierárquicas a favor dos homens e empoderando o masculino sobre o feminino.

A crítica pós-estruturalista e o feminismo pós-estruturalista incluem também uma certa concepção em torno da compreensão de como se constitui o sujeito: o reconhecimento de que o sujeito se constrói dentro de significados e de representações culturais, os quais por sua vez encontram-se marcados por relações de poder³⁵.

Por fim, a teoria feminista, que tem como foco as relações de dominação e de subordinação do imperialismo. O estudo das relações coloniais, pela teoria feminista pós-coloniais, busca demonstrar como o conhecimento ocidental vitimiza as mulheres de países recém independentes e recém criados, como inferiores, que são outro tipo de humano, criando uma nova forma de subordinação racial, cultural, econômica, etc, pela segregação dentro do próprio gênero. Por essa razão, as feministas pós-coloniais buscam eliminar essas subordinações estabelecidas -tanto na história quanto na teoria- e compreendem que existem diversas necessidades para as diferentes realidades entre ocidente e oriente, norte e sul, países ricos e pobre de forma a combater uma visão universal de carências de direitos.

³⁴ PAIVA, Isadora Campregher. **A Escola Feminista nAs Relações Internacionais: bases teórico-metodológicas**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2014

³⁵ MARIANO, Silvana Aparecida. **O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo**. Universidade Estadual de Londrina. 2005.

Uma perspectiva feminista pós-colonial exige que se aprenda a ler representações literárias de mulheres levando em conta tanto o sujeito quanto o meio de representação. Pode-se dizer, com efeito, que quase todos os debates centrais ao feminismo pós-colonial estão preocupados com os diferentes modos de ler o gênero: no mundo, na palavra e no texto. Como esperado, a crítica feminista enfatiza a importância das questões de gênero na história, na política e na cultura. Inerentemente interdisciplinar, o feminismo examina os relacionamentos entre homens e mulheres e as consequências dos diferenciais de poder para a situação econômica, social e cultural das mulheres (e dos homens) em diferentes lugares e períodos da história. Perspectivas feministas têm sido centrais para os estudos pós-coloniais desde seu momento inicial, compartilhando muitas das preocupações gerais do pós-colonialismo, mas também revisando, questionando e complementando-as³⁶.

Através dos diferentes vieses da teoria feminista das RI percebe-se a pluralidade do movimento político internacional e como a realidade é analisada na academia, onde cada vertente busca uma maneira de analisar o movimento. Contudo, a Escola Feminista tem um objetivo em comum que é “revelar as relações de poder que subordinam mulheres tanto na esfera pública como privada, em termos globais e pessoais”³⁷.

O núcleo de pesquisa da agenda feminista em Relações Internacionais envolve questões identitárias, como raça, cultura e gênero. E elas enfocam na investigação do modo como as instituições internacionais estruturam, moldam e reproduzem a desigualdade de gênero e, ao mesmo tempo, como as instituições são sustentadas por esta mesma desigualdade. Ou seja, a investigação feminista é pautada por questões constitutivas da organização do ambiente internacional, “questões que provavelmente não podem ser levantadas nos limites epistemológicos e metodológicos das ciências sociais positivistas” (Tickner, p. 2180), de modo que as questões de gênero nas Relações Internacionais estão inexoravelmente vinculadas a uma perspectiva ontológica e metodológica fundamentalmente mais crítica³⁸.

Apesar do avanço nos debates acadêmicos e dos estudos feministas dentro das Relações Internacionais, ainda existem grandes impasses pelo estudo sobre as questões de gênero, principalmente para se explicar o feminismo islâmico. A visão do feminismo secular gera debates acerca do islamismo pela enorme opressão do governo e da sociedade sobre as mulheres, dessa forma, ele desafia a estrutura do governo de modo a reivindicar por um conjunto de mudanças para a emancipação da mulher, ainda dentro do referencial do Islã³⁹.

³⁶ BAHRI, Deepika. **Feminismo e/no pós-colonialismo**. Emory University. 2013.

³⁷ PAIVA, Isadora Campregheer. **A Escola Feminista nas Relações Internacionais: bases teórico-metodológicas**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2014

³⁸ ISQUIERDO, Larissa Bozza. **Pensando o Gênero nas Relações Internacionais**. Universidade Federal do Paraná. 2014.

³⁹ SILVA, Ana Paula Maielo da.; LINHARES, Monique de Medeiros; MELO, Rachel Emanuelle Lima Lira Farias de. **Por uma virada pós-secular: o Feminismo Islâmico e os Desafios aos Feminismos (seculares) em Relações Internacionais**. 2017. Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD - ISSN 2316-8323.

Os estudos epistemológicos entre o feminismo positivista, o feminismo islâmico e o secular muitas vezes se deparam com um hiato em sua essência, principalmente, por causa da questão religiosa e binária. É importante ressaltar que as diferentes construções sociais, culturais, religiosas e históricas criam sociedades únicas, com características próprias e que desafiam os debates entre as vertentes feministas na literatura do feminismo das RI. Em outras palavras, o movimento feminista islâmico tem sido único e através de suas reivindicações, na maioria das vezes vinculadas à religião, fomentam novas discussões entre outras vertentes feministas.

O papel do feminismo islâmico na epistemologia do feminismo como um todo desafia os parâmetros de uma teoria, o que coopera para uma maior abrangência do feminismo com a particularidade que traz a visão das mulheres do Oriente Médio por se tratar de um movimento social e político-religioso, ampliando a visão sobre a mulher muçulmana no mundo e de seu papel na sociedade. Desta forma, o feminismo islâmico desconstrói pouco a pouco a visão de vertentes feministas de que a religião é uma instituição opressora da mulher e que não atua junto à ela, e que é quase impossível ter a religião (majoritariamente liderada por homens) junto aos movimentos de emancipação social da mulher.

Em outras palavras o principal desafio dos movimentos feministas no Irã encara o viés religioso, sendo uma parte da própria identidade de grande parte do país, que não quer deixar seus valores muçulmanos, e em outra parte busca redefinir as os princípios culturais, sociais, políticos, econômicos de toda a organização social que não seja patriarcalista. Dentre os diversos movimentos feministas no Irã, que se divergem entre as que buscam separar o juízo de valores da religião e das que querem argumentar a partir dela para os avanços dos direitos das mulheres, é necessária a compreensão de que movimentos feministas atuam de maneiras diferenciadas para alcançarem o mesmo objetivo que é contestar a legitimidade patriarcal iraniana, que foi desenvolvida pelos homens ao longo dos séculos, como únicos intérpretes de valores, normas e padrões⁴⁰.

Por fim, ideia principal dos movimentos feministas parte da busca pela equidade de direitos entre os gêneros, ou seja, pela liberdade de escolher, de fazer parte e de opinar. É importante ressaltar que as relações entre feministas, embora vezes adversas,

⁴⁰ AFKHAMI, Mahnaz. **Em direção ao Feminismo Global: Uma Perspectiva Muçulmana**. 2018.

têm enorme capacidade através de movimentos internacionais, agências, organizações não-governamentais e governamentais, instituições de se manterem em constante movimento e inspiração.

Conclusão

A luta e os movimentos pelos direitos da mulher iraniana mostraram-se um forte obstáculo para as práticas patriarcais que tomam conta do Irã e suas conquistas desafiam esse modelo de resistência. A análise histórica, religiosa, fatuais, culturais deste trabalho considerou diversos aspectos do feminismo iraniano e suas vertentes a fim de compreender como o feminismo tem diversas formas de propagação e comportamento.

O gênero feminino sempre sofreu imposição e a realidade de mulheres muçulmanas são diretamente afetadas pela sociedade ter costumes religiosos seculares. No entanto, com a discussão da emancipação da mulher em diversos lugares do mundo levantaram as necessidades de haver essa discussão em países como no Irã. A Revolução Iraniana é um exemplo de como o patriarcalismo é difícil de ser combatido mesmo com diversos mecanismos internacionais de enfrentamento às diversas violências contra as mulheres devido à forte relação colonial entre os gêneros o que gera todas essas instabilidades sociais.

Por consequência, o surgimento de alianças e redes de proteção às mulheres, grupos de ajuda, as mulheres se fortalecem e criam laços de resistência contra o Estado iraniano, que as impede de obter por lei diversos direitos humanos, impedindo que criem ou ampliem seus espaços na política, na sociedade, na economia. A “família” é a instituição mais poderosa nos países muçulmanos e o papel que a mulher desenvolve ou pertence tende a ser transformada.

Apesar da forte resistência conservadora, de manter um país islâmico e com seus valores que limitam as mulheres, a partir do século XX, a sociedade tem mudado e acompanhado a evolução global acerca da saúde, educação participação da mulher, como por exemplo os avanços dos direitos humanos e dos direitos das mulheres. As barreiras socioculturais no Irã ainda impedem que convenções como a CEDAW sejam ratificadas. A não ratificação da CEDAW pelo Irã apenas certifica que os homens não querem abrir mão do “papel tradicional” de homens e mulheres, ou seja, não buscam garantir a participação e o espaço democrático às mulheres.

Dessa forma, a pauta global de defesa dos direitos das mulheres em diversos compromissos internacionais são alvo de questionamento da população feminina e de grande pressão ao Estado iraniano a não se comprometer com esses tratados, sendo que são tratados básicos de atendimento e proteção aos direitos, à liberdade, à igualdade, estabelecido como um instrumento dos direitos humanos a partir do direito internacional. Isso reforça as autoras sobre o Feminismo nas RI, que defendem a limitação da discussão e inclusão da participação das mulheres na sociedade, seja na política, nos estudos de guerra e paz, força social, etc. Os movimentos tornam-se uma questão de gênero e não apenas de direitos.

No mundo muçulmano essa realidade é desafiada, assim como os parâmetros de sociedade que estão fundados em bases religiosas islâmicas extremamente consolidadas no Estado. Porém, as manifestações das mulheres iranianas que lutam pelos seus direitos vem ganhando espaço na mídia internacional como resistência ao conservadorismo, quebrando os paradigmas dualistas, ou seja, de que participação e poder estejam relacionadas ao gênero. Dessa forma, as reformas no governo serão mudanças que virão a se desenvolver paulatinamente até que o Estado comece a ter resultados práticos de melhora em sua economia e sociedade.

Os avanços globais, os meios de comunicação e os movimentos sociais continuarão sendo fortes aliados às ativistas feministas no Irã e seus variados métodos de luta pela causa estarão transformando e conquistando espaços nas famílias, na sociedade, na política e onde mais quiserem garantir sua participação. O poder é a maior fonte de força que as mulheres poderão garantir para si, ou seja, o poder estudar, o poder político, o poder de decisão, o poder social, o poder ser, deve caber à cada mulher em pleno gozo de seus direitos e liberdades, sem sofrer qualquer tipo de subordinação social, religiosa, familiar, econômica, sempre buscando a equidade de tratamento e igualdade em oportunidades.

Bibliografia

- AFKHAMI, Mahnaz. **Em direção ao Feminismo Global: Uma Perspectiva Muçulmana**. 2018.
- CAMARA, Andrea de la. **Women's rights in iran during the years of the shah, ayatollah khomeini, and khamenei**. University of Central Florida. International and Area Studies Commons.2012.
- ISQUIERDO, Larissa Bozza. **Pensando o Gênero nas Relações Internacionais**. Universidade Federal do Paraná.
- LIMA, Cila. **Um recente movimento político-religioso: feminismo islâmico**. Universidade de São Paulo. Revista de Estudos Feministas, vol.22 no.2.2014.
- LUZ, Flávia Abud. **Mulheres muçulmanas em movimento: feminismo(s), hermenêutica e ativismo político**. História, Gênero e Religião: Violências e Direitos Humanos. II Simpósio Internacional da ABHR. XV Simpósio Nacional da ABHR. 2016. Universidade Federal de Santa Catarina.
- MCCRACKEN, Angela B. **Globalization through Feminist Lenses**. 2017. University of Southern California.
- MONSHIPOURI, Mahmood. **O Mundo Muçulmano em uma Era Global: A Proteção dos Direitos das Mulheres**. Contexto Internacional; Rio de Janeiro Vol. 26, Ed. 1, (Jan-Jun 2004): 187-217.
- MONTE, Izadora Xavier do. **O debate e os debates: abordagens feministas para as relações internacionais**. Revista Estudos Feministas. Volume 21. Número 1. Florianópolis. 2013.
- MOURITSEN, Sofia E. **Active Resisters: The Women of Post-Revolution Iran**. Gettysburg College. “What All Americans Should Know About Women in the Muslim World”. Islamic Studies Commons, Social and Cultural Anthropology Commons, and the Women's Studies Commons. 2017.
- MÜLLER, Luiza. SILVA, Alexandre Rocha da. **A Ressignificação dos corpos da história recente das mulheres iranianas: poder e resistência**. Contemporanea | comunicação e cultura - v.16 – n.01 – jan-abr 2018 – p. 70-89 | ISSN: 18099386.
- PAIVA, Isadora Campregher. **A Escola Feminista nas Relações Internacionais: bases teórico-metodológicas**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2014.

- PATRICK, Andrew. **O Irã entre o Ocidente e sua autodeterminação**. Revista de Sociologia e Política. no.24, Curitiba, Paraná. 2005.
- PIMENTEL, Silvia. **Experiências e Desafios. Comitê sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a Mulher - CEDAW/ONU**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Governo Federal.2008.
- RIAL, Carmen. **Princesas, sufragistas, islâmicas, laicas, onguistas, escritoras – a luta feminista no Irã: entrevista com Azadeh Kian-Thiébaud**. Estudos Feministas, Florianópolis, 16 (1): 288, janeiro-abril/2008.
- SANTOS, Naira Pinheiro dos. **Revisitando a laicidade do ponto de vista de gênero: o gênero no coração dos conflitos religiosos e laicos**. Estudos de Religião, v. 25, n. 40, 199-203, jan./jun. 2011. ISSN Impresso: 0103-801X – Eletrônico: 2176-1078.
- SCHOLZ, Flávia Werner. **Gênero e as Relações Internacionais: o Uso da Violência Sexual como Arma de Guerra**. Cadernos de Relações Internacionais/PUC - Rio Edição especial “Gênero e Sexualidade nas RI”. Vol. 1 Abril 2018.
- SILVA, Ana Paula Maielo da.; LINHARES, Monique de Medeiros; MELO, Rachel Emanuelle Lima Lira Farias de. **Por uma virada pós-secular: o Feminismo Islâmico e os Desafios aos Feminismos (seculares) em Relações Internacionais**. Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD - ISSN 2316-8323. 2017.
- SOUZA, Ana Clara Telles C. de. **“O pessoal é internacional”:** como as teorias feministas transformam o estudo das Relações Internacionais. Anais do III Simpósio de Gênero e Políticas Públicas. Universidade Estadual de Londrina. 2014.
- TILIO, Rafael di. **Marcos legais internacionais e nacionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres: Um percurso histórico**. Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Revista Gestão e Políticas Públicas. 2012.
- TOHIDI, Nayereh. **Direitos das Mulheres e Movimentos Feministas no Irã**. 2016. Revista Internacional de Direitos Humanos. Edição de Dezembro.
- ZANONI, David Anderson. **Do Xá ao Aiatolá: A Revolução Iraniana através de veja (1978-1979)**. I Encontro de Pesquisas Históricas. PUCRS.2014.